

PORTARIA Nº. 393/2017.
DE: 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DORCENI ROSA DA SILVA E SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 14/09/2017 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 05/12/2017.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública estável **DORCENI ROSA DA SILVA E SOUZA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 14/09/2017, no período de 06/09/2017 a 04/12/2017.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**